

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Memo SGP.2 - nº 07/2022

Ao (À) Nobre Vereador (a)

Informo que o PL 425/2021, de autoria do Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES, que "Dispõe sobre a criação do Parque Municipal do Rio Bixiga e dá outras providências. ", teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 27/10/2021 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/12/2021, página 144, coluna 4.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Eduardo Akamine

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLODATA: 07 / 04 / 2022NOME DO RECEBEDOR: Motneur Barbara VieiraASSINATURA DO RECEBEDOR: MotneurRF DO RECEBEDOR: 601419